DECRETO Nº 11 de 23 de agôsto de 1967.

CONCEDE licença-prêmio ao professor MIGUEL MASCARELLO, e manda - contá-la como tempo de serviço - em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 556/67 desta Prefeitura, resolve conceder ao professor municipal MIGUEL MASCARELLO, e manda contar como tempo de serviço em dôbro, a licença - prêmio de 6 (seis) meses a que o mesmo fêz jús, no decênio compreendido entre fevereiro de 1957 a fevereiro de 1967, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Municipio conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1958.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 23 de agôsto de 1967.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP

INB/ILM